



**Câmara Municipal de Vereadores  
CAMARGO - RS**

**PUBLICADO**  
14/10/20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020**

|                         |
|-------------------------|
| <b>Aprovado(a)</b>      |
| Por ( 8 ) a ( 0 ) votos |
| Data: <u>13/10/20</u>   |
| <u>Valdemir Aguiar</u>  |

*"Aprova as contas do Prefeito Municipal de Camargo, referente ao exercício de 2018".*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo – Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Camargo (RS), referentes ao exercício de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores** do Município de Camargo, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Guadagnin

  
\_\_\_\_\_  
Greici Dalacorte Borelli

  
\_\_\_\_\_  
Valdemar da Silveira Moura

**Justificativa:** O presente projeto foi elaborado nos termos do Regimento Interno da Câmara, após a devida apreciação do processo, o qual teve parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, julgado pela aprovação das referidas contas.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020**

*“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Camargo, referente ao exercício de 2018”.*

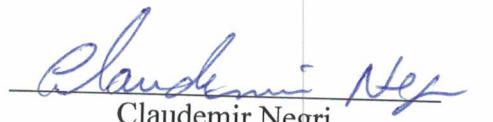
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo – Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Camargo (RS), referentes ao exercício de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores** do Município de Camargo, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir Negri  
Presidente

Registre-se e publique-se.



## Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO - RS

ATA Nº 034/2020

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Camargo, para mais uma sessão ordinária do ano legislativo com a presença dos vereadores Claudemir Negri, Everaldo Marcante, Greici Dalacorte Borelli, Jatir Miri, João Mateus Bernardi, Leonardo Guadagnin, Maribel Cristina Taffarel Pagnussat, Sílvia Pagnussat Domeneghini e Valdemar da Silveira Moura. O Presidente Claudemir Negri cumprimentou a todos os presentes e deu abertura aos trabalhos. De imediato, solicitou à Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Greici Dalacorte Borelli, para realizar a leitura da ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida, o Presidente pediu à Secretária para que fizesse a Leitura da Pauta do Dia, a qual foi discutida e, também, aprovada por todos os Vereadores. Não havendo inscritos no pequeno e no grande expediente, o Senhor Presidente solicitou à Secretária a leitura do Expediente do Dia, sendo: em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 que “Aprova as contas do Prefeito Municipal de Camargo, referente ao exercício de 2018”; entrada do Projeto de Lei nº 028/2020 que “Abre crédito especial no orçamento de 2020 e dá outras providências”; baixado o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2020 que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para a legislatura 2021/2024”; baixado o Projeto de Lei de Lei Legislativo nº 002/2020 que “Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais a partir de janeiro de 2021”; e, baixado o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020 que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2021/2024”. Iniciando a execução dos trabalhos, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer ao Decreto Legislativo nº 001/2020, o qual foi aprovado por todos os vereadores. Após, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 foi levado à discussão única em plenário e, posteriormente, votação, onde foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 028/2020 será baixado para estudo das comissões, juntamente com os Projetos de Lei Legislativos nº 01/2020, 02/2020 e 03/2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os colegas para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia dezenove de outubro do ano de dois mil e vinte, no mesmo local e horário, e deu por encerrados os trabalhos.

Aprovado(a)  
Por ( 8 ) a ( 0 ) votos  
Data: 19 / 10 / 20  
Greici Dalacorte Borelli  
Claudemir Negri